

ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Exploração de Bovinos na Quinta das Atafonas		
Tipologia de Projeto:	Anexo II – n.º 1 e)	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Freguesias da Malagueira e de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora e freguesia da Igreja Nova, concelho de Arraiolos		
Proponente:	Guerrit Van Kooten, Unipessoal, Lda.		
Entidade licenciadora:	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		

Fundamentação:	<p>I. Enquadramento</p> <p>Em 9 de agosto de 2013, o projeto “Exploração de Bovinos na Quinta das Atafonas”, em fase de execução, foi objeto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, tendo sido a Comissão de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA).</p> <p>O proponente remeteu a esta CCDR o “Relatório de Monitorizações Ambientais - 2019”, onde se inclui a monitorização dos “Recursos Hídricos”.</p> <p>Para avaliar a eficácia da referida monitorização, a CCDR Alentejo solicitou parecer à APA/ARH Alentejo.</p> <p>II. Análise</p> <p>Após análise do relatório de monitorização dos “Recursos Hídricos”, verificou-se que o parâmetro “Nitratos” nas águas subterrâneas excede os valores guia, desde 2014; atendendo aos resultados de CBO₅ detetado na água da barragem (acima da Norma desde 2019), é possível que possa existir contaminação orgânica de natureza fecal.</p> <p>Face aos resultados obtidos e à necessidade de adaptar o referido plano à legislação em vigor, a APA/ARH Alentejo propôs a sua alteração.</p> <p>Acresce que, conforme previsto no artigo 25.º do RJAIA, foi dado conhecimento ao proponente da alteração ao plano de monitorização dos “Recursos Hídricos” proposta pela APA/ARH Alentejo.</p> <p>Assim, o plano de monitorização dos “Recursos Hídricos” da DIA passa a ser o constante no Anexo I.</p>
-----------------------	---

Alteração da DIA:	Alteração do plano de monitorização dos “Recursos Hídricos”.
--------------------------	--

Assinatura:	
--------------------	---

ANEXO I – Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos

Elementos ou Parâmetros/Limites para o Bom estado das Massas de Água		Barragem	Frequência	Captação	Frequência
Piezometria	NHE - Nível Hidroestático	não se aplica		Manutenção do NHE	
Microbiologia	<i>Escherichia coli</i> (UFC/100mL, NMP/100 mL)	1000		20	
	Enterococcus intestinais (UFC/100mL, NMP/100 mL)	400		20	
	<i>Salmonella spp</i>	Ausência em 1000 mL		Ausência em 1000 mL	
In situ	Temperatura (°C)				
	NQA relativas à Concentração Anual Média				
	pH (Escala de Sorensen)	entre 6 e 9		entre 5,5 e 9	
	Condutividade elétrica a 20 °C (µS/cm)			2500 µS/cm	
	Oxigénio Dissolvido (mg O ₂ /L)	≥ 5		N/A	
Taxa de Saturação de Oxigénio (% de saturação)	entre 60% e 140%		N/A		
Caracterização	Dureza				
Nutrientes	Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO ₅) (mg O ₂ /L)	≤ 6		N/A	
	Carbono Orgânico Total (mg C/L)				
	Carbono Orgânico dissolvido (mg C/L)				
	Nitratos (mg NO ₃ /L)	≤ 25		50	
	Nitritos (mg NO ₂ /L)			0,5	
	Azoto Amoniacal (mg NH ₄ /L)			0,5	
	Fósforo Total (mg P/L)	≤ 0,07			
Sulfatos (mg/L)			250		
Poluentes específicos e Substâncias Perigosas e Prioritárias	Cádmio total e dissolvido (µg/L) *	** ≤ 0,08 (Classe 1)	4x/ano (primavera, verão, outono, inverno)	5	2x /ano (abril e outubro)
		0,08 (Classe 2)			
		0,09 (Classe 3)			
		0,15 (Classe 4)			
		0,25 (Classe 5) (µg/L)			
	Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	**1,2µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)		10	
	Crómio total e dissolvido (µg/L)*	4,7 µg Cr /L		50	
	Cobre total e dissolvido (µg/L)*	7.8 µg/L (depende de pH, DOC e dureza da água)		0.002	
	Níquel total e dissolvido (µg/L)*	**4 µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)		20	
	Zinco total e dissolvido (µg/L)*	7.8 µg/L (depende de pH, DOC e dureza da água); a Norma de Qualidade de 3.1 será aplicada se a dureza da água <24 mg/l CaCO ₃		50	
	Mercúrio total e dissolvido (µg/L)*	**0,07 µg/L		1	
	Cloroalcanos C10-13 (µg/L)	0,4 µg/L			
	Cloroalcanos C10-40 (µg/L)			10	
	Compostos ativos Fitofármacos usados na exploração/ pesticidas (substância individual) (µg/L)	Depende do composto usado		0,1	
	NQA relativas à Concentração Máxima Admissível				
Cádmio total e dissolvido (µg/L) *	≤ 0,45 (Classe 1)				
	0,45 (Classe 2)				
	0,6 (Classe 3)				
	0,9 (Classe 4)				
	1,5 (Classe 5)				
Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	**14 µg/L				
Níquel total e dissolvido (µg/L)*	**8,6 µg/L				
Mercúrio total e dissolvido (µg/L)*	**0,07 µg/L				
Cloroalcanos C10-13 (µg/L)	1,4 µg/L				
Compostos ativos Fitofármacos usados na exploração/ pesticidas (substância individual) (µg/L)	Depende do composto usado				

* a fração dissolvida é determinada nas águas superficiais e a fração total é determinada nas águas subterrâneas

** NQA definidas no DL n.º 103/2010, de 24 de setembro, com a redação conferida pelo DL n.º 2018/2015, de 7 de outubro

**NQA que variam em função de cinco classes de dureza da água (Classe 1: < 40 mg CaCO₃ /l, Classe 2: 40 mg a < 50 mg CaCO₃ /l, Classe 3: 50 mg a < 100 mg CaCO₃ /l, Classe 4: 100 mg a < 200 mg CaCO₃ /l e Classe 5: ≥ 200 mg CaCO₃ /l).

- Os relatórios de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA um mês após a execução dos trabalhos. A estrutura e o conteúdo dos relatórios de monitorização devem obedecer às normas técnicas constantes no anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro.
- Apresentação do mapa com a localização geográfica da exploração e as coordenadas da mesma.
- As coordenadas das estações de monitorização devem ser apresentadas juntamente com os resultados.
- Os resultados devem ser apresentados em ficheiro Excel com a série histórica incluída.